



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 153/2017

Caridade do Piauí-PI, 08 de Agosto de 2017.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial pela Lei Municipal nº 120/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder a pedido por requerimento a Senhora **Edvânia da Cruz Macedo**, CPF sob o nº 038.459.493-09 e RG Sob o nº 2.948.466 SSP-PI, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí – PI, Licença Maternidade de 180(cento e oitenta) dias.

Art. 2º A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 08 de Agosto de 2017.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI